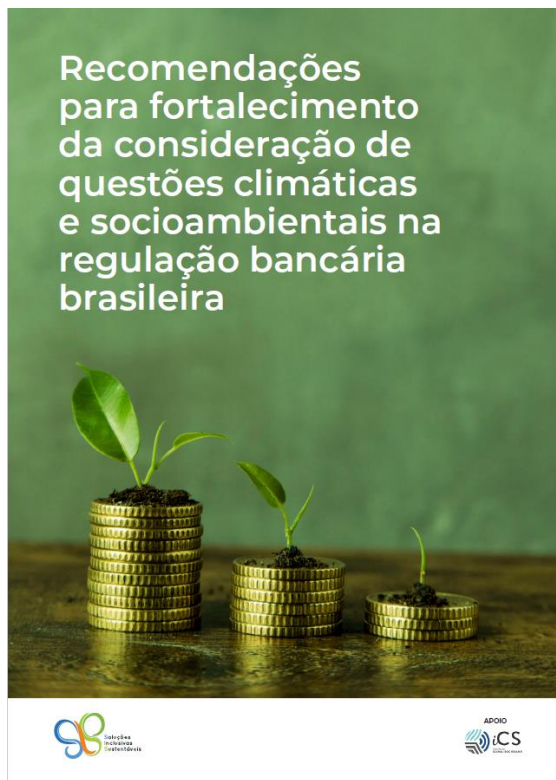


9º. BIS

Lançamento do estudo: Recomendações para fortalecimento da consideração de questões climáticas e socioambientais na regulação bancária brasileira



6 de março de 2023

9º. BIS - Estudo com recomendações para regulação bancária na integração de fatores climáticos e socioambientais

Expositora (autora do estudo) e convidadas

- ▶ **Luciane Moessa** – Diretora Executiva e Técnica da SIS, fez pesquisa pós-doutoral (USP, 2016) em Sistema Financeiro e Desenvolvimento Sustentável; foi Procuradora do BC por 9 anos; atualmente, é também Pesquisadora Doutora da Universidade de Lisboa e Consultora da FAO em Finanças Verdes, assunto com o qual trabalha desde 2017
- ▶ **Fátima Tosini** – Analista aposentada do BC, fez Mestrado e Doutorado (UNICAMP) no campo das Finanças Sustentáveis, com foco no gerenciamento de riscos e papel da regulação no setor bancário, Membro do Conselho Estratégico da SIS
- ▶ **Rebeca Lima** – Diretora Executiva do Carbon Disclosure Project (CDP) na América Latina, Engenheira Florestal (USP), Mestre em Finanças e Economia (FGV)
- ▶ **Teresa Liporace** – Diretora de Programas do Instituto Clima e Sociedade (iCS), Engenheira Química e Mestre em Engenharia de Produção (UFRJ)

9º. BIS - Estudo com recomendações para regulação bancária na integração de fatores climáticos e socioambientais

Metodologia do estudo

- ▶ Análise de toda a regulação bancária já existente no Brasil sobre o assunto (inclusive crédito rural), desde 2008
- ▶ Resultados do primeiro ciclo do RASA - Ranking da Atuação Socioambiental de Instituições Financeiras brasileiras, o qual focou bancos comerciais e cooperativos – www.rasa.org.br
- ▶ Análise da regulação/diretrizes de Bancos Centrais e reguladores bancários em matéria climática e socioambiental de 26 países, mais a União Europeia, e avaliação de quais normas similares fazem sentido também no Brasil



Recomendações para fortalecimento da consideração de questões climáticas e socioambientais na regulação bancária brasileira



9º. BIS - Estudo com recomendações para regulação bancária na integração de fatores climáticos e socioambientais

1. Definição clara do universo de transações (crédito e investimentos) a serem avaliadas quanto ao risco socioambiental
2. Definição clara de bases de dados mínimas a serem consultadas e diligências mínimas a serem realizadas para cada tema socioambiental
3. Exigência da consideração de indicadores-chave de desempenho específicos por setor econômico e da avaliação da cadeia de valor
4. Previsão de consequências da avaliação de riscos climáticos e socioambientais (sobretudo mitigação) e sua divulgação
5. Previsão de critérios para definir a frequência, abrangência e profundidade do monitoramento, suas consequências e divulgação de informações a respeito
6. Exigências de divulgação em nível de portfolio de crédito e de investimentos
7. Definição de metas em nível de portfolio e integração de fatores socioambientais e climáticos na remuneração de tomadores de decisão
8. Exigência de divulgação de temas-chave de governança
9. Crédito rural: distinção entre níveis de risco socioambiental e geração de benefícios socioambientais

Recomendações
para fortalecimento
da consideração de
questões climáticas
e socioambientais na
regulação bancária
brasileira



9º. BIS - Estudo com recomendações para regulação bancária na integração de fatores climáticos e socioambientais

1. Definição clara do universo de transações (crédito e investimentos) a serem avaliadas quanto ao risco socioambiental

- Regulação mais clara do crédito rural tem impacto evidente
- Critério deveria ser nível de risco climático e socioambiental do setor e local

2. Definição clara de bases de dados mínimas a serem consultadas e diligências mínimas a serem realizadas para cada tema socioambiental

- Bancos colocam temas nas Políticas e não consultam bases de dados
- Regulação já menciona bases de dados públicas, porém sem detalhes
- Dados das próprias empresas também são importantes (e cadeia de valor)
- Plataforma de dados compartilhados

3. Exigência da consideração de indicadores-chave de desempenho específicos por setor econômico e da avaliação da cadeia de valor

- Regulação deveria dialogar com órgãos ambientais e já prever os KPIs

Recomendações para fortalecimento da consideração de questões climáticas e socioambientais na regulação bancária brasileira



9º. BIS - Estudo com recomendações para regulação bancária na integração de fatores climáticos e socioambientais

4. Previsão de consequências da avaliação de riscos climáticos e socioambientais (sobretudo mitigação) e sua divulgação

- Mitigação de riscos (engajamento e planos de ação, cadeia de produção)
- Condições da operação de crédito ou investimento (taxa de juros, prazos, carência, garantias) – peso adequado

5. Previsão de critérios para definir a frequência, abrangência e profundidade do monitoramento, suas consequências e divulgação de informações a respeito

- Quais temas? Quais operações? Com quais setores?

6. Exigências de divulgação em nível de portfólio de crédito e de investimentos

- Composição setorial, localização das atividades, nível de risco das empresas

Recomendações
para fortalecimento
da consideração de
questões climáticas
e socioambientais na
regulação bancária
brasileira



9º. BIS - Estudo com recomendações para regulação bancária na integração de fatores climáticos e socioambientais

7. Definição de metas em nível de portfólio e integração de fatores socioambientais e climáticos na remuneração de tomadores de decisão

- Visão de curto prazo precisa ser superada; fatores socioambientais e climáticos precisam ter peso relevante na remuneração e metas precisam ser adequadas

8. Exigência de divulgação de temas-chave de governança

- Dimensão, capacitação e orçamento da equipe de Sustentabilidade
- Diversidade de gênero e de raça na direção superior

9. Crédito rural: distinção entre níveis de risco socioambiental e geração de benefícios socioambientais

- Mero cumprimento da legislação ambiental e social não pode ser considerado “crédito verde”

- Desempenho socioambiental também precisa ser considerado – frequência e gravidade de acidentes/doenças do trabalho, uso de fertilizantes (químicos X biológicos), uso de pesticidas (idem), eficiência hídrica e energética, etc

Recomendações para fortalecimento da consideração de questões climáticas e socioambientais na regulação bancária brasileira



Para manter contato

Para saber mais sobre o trabalho da Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS), visite: www.sis.org.br

E-mails: lumoessa@hotmail.com e luciane.moessa@sis.org.br

Obrigada!

